



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO N.º 10/13

Processo Administrativo n.º 09/10/10.931

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Convite n.º 35/09

Carta-Contrato n.º 19/09

Termos de Aditamento de Carta-Contrato n.º 13/10, 12/11 e 08/12

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em PABX, com fornecimento de peças e de materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS QUEIROZ - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.142.054/0001-10, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/06/13.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 3%, válido a partir de 25/05/13.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 18.502,55 (dezoito mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob números abaixo, conforme fls. 598:

Dotação Orçamentária
251000.0001.100.15.122.1009.4188.3.3.90.30
251000.0001.100.15.122.1009.4188.3.3.90.39

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de junho de 2013.

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

CARLOS QUEIROZ – EPP

Representante Legal: Carlos Queiroz

RG nº 9.807.364-3

CPF nº 004.680.088-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 09/10/10931

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Carlos Queiroz – EPP

Modalidade: Convite n.º 35/09

Carta-Contrato n.º 19/09

Termos de Aditamento de Carta-Contrato n.º 13/10, 12/11, 08/12 e 10/13


Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em PABX, com fornecimento de peças e de materiais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de junho de 2013.


ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos


CARLOS QUEIROZ – EPP
Representante Legal: Carlos Queiroz
RG n.º 9.807.364-3
CPF n.º 004.680.088-37

10